



TC 000.072/2011-7

Natureza: Representação

Unidade: Prefeitura Municipal de Caxias/MA

Responsáveis: Humberto Ivar Araujo Coutinho (027.657.483-49);
Maria Francilene Rodrigues de Moura (272.634.523-91)

DESPACHO

Autorizo a prorrogação de prazo a Maria Francilene Rodrigues de Moura, conforme proposta da unidade técnica. Quanto a Humberto Ivar Araújo Coutinho, embora se trate do terceiro pedido, entendo ser apropriado, diante das alegações do representante do responsável, conceder a última prorrogação, excepcionalmente, por quinze dias.

Assim sendo, defiro os pedidos de prorrogação e determino o envio dos autos à unidade técnica para a continuidade do processo.

Brasília, 2 de agosto de 2011.

JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator